



Telefones: (66)3467-1019/1020/1030
Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4412 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

“ Dispõe sobre feriado referente à data de comemoração do dia do Servidor Público. ”

JOÃO TEODORO FILHO, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado feriado no dia 28 de outubro de 2024 em comemoração ao dia do Servidor Público, para cumprimento no âmbito do funcionalismo público municipal, em Nova Nazaré-MT.

ARTIGO 2º - Caberá aos titulares das Secretarias Municipais e Dirigentes das Entidades e demais Repartições Públicas Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nas datas referidas no artigo primeiro, sendo vedada a antecipação ou postergação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Nazaré, em 24 de outubro de 2024.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal